

**ANEXO II  
MINUTAS**

**BAIXA TAXA DE OCUPAÇÃO – CONCLUSÃO DE OBRA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA XX VARA CÍVEL DA COMARCA DE XXXXXXXXXXXXXXXX, ESTADO DE GOIÁS.**

**Protocolo: XXXXXXXXXXXXXXXX**

**Exequirente:** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.

**Executado: XXXXXXXXXXXXXXXX**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO e XXXXXXXXXXXXXXXX**, devidamente qualificadas nos autos, via de seus procuradores infra-assinados, comparecem a ínlita presença de Vossa Excelência para notificarem que celebraram acordo judicial sobre todo o objeto da presente ação, o qual se regerá pelos seguintes termos:

**1** – O presente acordo judicial é fruto da adesão da Executada ao Programa Desenvolve Goiás – 2ª Etapa, programa este aprovado pelo Conselho de Administração da CODEGO, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, realizada no dia **XX** de setembro de 2021. NIRE 5230000062-9 (doc. Anexo).

**2** – A Executada manifesta expressamente a desistência com renúncia dos direitos de Embargos à Execução opostos em autos na **XX** Vara Cível de **XXXXXXXXXXXXX** com nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**3** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, reconhece integralmente a procedência dos pedidos iniciais, que tem por objeto a retomada do imóvel, referente a área denominada módulo **XX**, da quadra **XX**, do Distrito Agroindustrial de **XXXXXXX**, com área total de **XXXXXX** m<sup>2</sup> com escritura pública de compra e venda com condição resolúvel expressa celebrada em processo administrativo SEI nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**4** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato, se compromete a concluir o cronograma de obras apresentado no processo administrativo supracitado no prazo de até 18 (dezoito) meses, contados do protocolo do presente acordo judicial.

**5** - A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** está vinculada e deverá atender todas as cláusulas resolutivas constantes do título aquisitivo primitivo, bem como deve atender todas as exigências do Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimentos da CODEGO vigente e, outros que venham a vigorar.

**6** – Em caso de descumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento, e nas previstas tanto no Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimento que rege a industrialização do Estado de Goiás, quanto às condições previstas no Escritura Pública de Compra e Venda, a Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** está de acordo com o implemento da condição resolutiva e a consequente irradiação de seus efeitos, gerando para a empresa Executada a obrigação

da entrega de coisa certa, perdendo esta, ou quem suas vezes fizer, a favor da CODEGO (Exequente) a quantia paga pela aquisição da área, construções, benfeitorias, ascensões e o que tiver sido incorporado à mesma, retornando a posse e a propriedade da área ao patrimônio da Exequente, além do pagamento de multa formal no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da área, a título de indenização, sem a aplicação de qualquer desconto, nada tendo a reclamar, renunciando a todo direito ou direito de ação, recurso por mais especiais que sejam, reclamáveis perante qualquer juízo ou tribunal, no presente ou no futuro.

7 – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** se encarregará do pagamento das custas e despesas processuais adiantadas pela Exequente no valor de R\$ **XXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), bem como pagamento dos honorários advocatícios que estejam fixados e/ou convencionado entre as partes no valor de R\$ **XXXXXXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), nos termos do art. 82 e seguintes do novo Código de Processo Civil, em Conta Corrente nº **XXXXXXXX**, Agência nº **XXXXXXXX**, Banco **XXXXXXXX**, PIX **XXXXXXXXXXXXXXXX** em nome do procurador da exequente **XXXXXXXXXXXXXXXX**, com prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, estando as partes justas e acordadas, ambas requerem a homologação do presente acordo, nos moldes do artigo 487, inciso III, do novo Código de Processo Civil, para que surta os efeitos jurídicos e extinga o feito, dando-se baixa e efetuando o seu arquivamento, como forma de exercício da mais inteira e lúdima justiça.

Confia-se no DEFERIMENTO.  
Goiânia/GO, **xx** de **XXXXXXXX** de 2022.

**XXXXXXXXXXXXXXXX**  
Procuradora da Exequente

**XXXXXXXXXXXXXXXX**  
Sócio Administrador da Executada  
CPF n. xxxxxxxxxxxx

**XXXXXXXXXXXXXXXX**  
Procurador da Exequente

**XXXXXXXXXXXXXXXX**  
Procurador da Executada

**MINUTA – RETOMADA DAS ATIVIDADES**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA **XX** VARA CÍVEL DA COMARCA DE **XXXXXXXXXXXX**, ESTADO DE GOIÁS.**

**Protocolo: **XXXXXXXXXXXXXXXX****

**Exequente: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.**

**Executado: **XXXXXXXXXXXX****

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, devidamente qualificadas nos autos, via de seus procuradores infra-assinados, comparecem a ínlita presença de Vossa Excelência para notificarem que celebraram acordo judicial sobre todo o objeto da presente ação, o qual se regerá pelos seguintes termos:

**1** – O presente acordo judicial é fruto da adesão da Executada ao Programa Desenvolve Goiás – 2ª Etapa, programa este aprovado pelo Conselho de Administração da CODEGO, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, realizada no dia **XX** de setembro de 2021. NIRE 5230000062-9 (doc. Anexo).

**2** – A Executada manifesta expressamente a desistência com renúncia dos direitos de Embargos à Execução opostos em autos na **XX** Vara Cível de **XXXXXXXXXXXX** com nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**3** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, reconhece integralmente a procedência dos pedidos iniciais, que tem por objeto a retomada do imóvel, referente a área denominada módulo **XX**, da quadra **XX**, do Distrito Agroindustrial de **XXXXXXX**, com área total de **XXXXXX** m<sup>2</sup> com escritura pública de compra e venda com condição resolúvel expressa celebrada em processo administrativo SEI nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**4** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato, se compromete a retomar suas atividades no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o protocolo do presente acordo judicial.

**5** - A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** está vinculada e deverá atender todas as cláusulas resolutivas constantes do título aquisitivo primitivo, bem como deve atender todas as exigências do Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimentos da CODEGO vigente e, outros que venham a vigorar.

**6** – Em caso de descumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento, e nas previstas tanto no Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimento que rege a industrialização do Estado de Goiás, quanto às condições previstas no Escritura Pública de Compra e Venda, a Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** está de acordo com o implemento da condição resolutiva e a consequente irradiação de seus efeitos, gerando para a empresa Executada a obrigação da entrega de coisa certa, perdendo esta, ou quem suas vezes fizer, a favor da CODEGO (Exequente) a quantia paga pela aquisição da área, construções, benfeitorias, acessões e o que tiver sido incorporado à mesma, retornando a posse e a propriedade da área ao patrimônio da Exequente, além do pagamento de multa formal no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da área, a título de indenização, sem a aplicação de qualquer desconto, nada tendo a reclamar, renunciando a todo direito ou direito de ação, recurso por mais especiais que sejam, reclamáveis perante qualquer juízo ou tribunal, no presente ou no futuro.

**7** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** se encarregarão do pagamento das custas e despesas processuais adiantadas pela Exequente no valor de R\$ **XXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), bem como pagamento dos honorários advocatícios que estejam fixados e/ou convencionado entre as partes no valor de R\$ **XXXXXXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), nos termos do art. 82 e seguintes do novo Código de Processo Civil, em Conta Corrente nº **xxxxxxx**, Agência nº **xxxxxxx**, Banco **xxxxxxxxx**, PIX **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** em nome do procurador da exequente **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, estando as partes justas e acordadas, ambas requerem a homologação do presente acordo, nos moldes do artigo 487, inciso III, do novo Código de Processo Civil, para que surta os efeitos jurídicos e extinga o feito, dando-se baixa e efetuando o seu arquivamento, como forma de exercício da mais inteira e lúdima justiça.

Confia-se no DEFERIMENTO.  
Goiânia/GO, xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Procuradora da Exequente

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Procurador da Exequente

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Sócio Administrador da Executada  
CPF n. xxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Procurador da Executada

#### MINUTA – BAIXA TAXA DE OCUPAÇÃO – ALIENAÇÃO ENTRE PARTICULARES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA **XX** VARA CÍVEL DA COMARCA DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ESTADO DE GOIÁS.

Protocolo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Exequente: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.

Executado: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, devidamente qualificadas nos autos, via de seus procuradores infra-assinados, comparecem a ínclita presença de Vossa Excelência para notificarem que celebraram acordo judicial sobre todo o objeto da presente ação, o qual se regerá pelos seguintes termos:

1 – O presente acordo judicial é fruto da adesão da Executada ao Programa Desenvolve Goiás – 2ª Etapa, programa este aprovado pelo Conselho de Administração da CODEGO, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ/MF sob o nº

01.285.170/0001-22, realizada no dia **XX** de setembro de 2021. NIRE 5230000062-9 (doc. Anexo), .

**2** – A Executada manifesta expressamente a desistência com renúncia dos direitos de Embargos à Execução opostos em autos na **XX** Vara Cível de **XXXXXXXXXXXX** com nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**3** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, reconhece integralmente a procedência dos pedidos iniciais, que tem por objeto a retomada do imóvel, referente a área denominada módulo **XX**, da quadra **XX**, do Distrito Agroindustrial de **XXXXXXX**, com área total de **XXXXXXX** m<sup>2</sup> com escritura pública de compra e venda com condição resolúvel expressa celebrada em processo administrativo SEI nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**4** – Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato, se compromete a transferir o imóvel objeto da presente ação judicial para empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ora INTERVENIENTE ANUENTE.

**5** - A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato, se compromete a concluir o cronograma de obras apresentado no processo administrativo supracitado no prazo de até 18 (dezoito) meses.

**6** – A INTERVENIENTE ANUENTE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ANÚI com a vinculação do imóvel às condições resolutivas impostas em virtude da escritura de compra e venda originalmente firmada com a Executada, assumindo expressamente a obrigação de atender todas as cláusulas resolutivas constantes do título aquisitivo primitivo, bem como deve atender todas as exigências do Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimentos da CODEGO vigente e, outros que venham a vigorar.

**7** – Em caso de descumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento, e nas previstas tanto no Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimento que rege a industrialização do Estado de Goiás, quanto às condições previstas no Escritura Pública de Compra e Venda, a Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** está de acordo com o implemento da condição resolutiva e a consequente irradiação de seus efeitos, gerando para a empresa Executada a obrigação da entrega de coisa certa, perdendo esta, ou quem suas vezes fizer, a favor da CODEGO (Exequente) a quantia paga pela aquisição da área, construções, benfeitorias, acessões e o que tiver sido incorporado à mesma, retornando a posse e a propriedade da área ao patrimônio da Exequente, além do pagamento de multa formal no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da área, a título de indenização, sem a aplicação de qualquer desconto, nada tendo a reclamar, renunciando a todo direito ou direito de ação, recurso por mais especiais que sejam, reclamáveis perante qualquer juízo ou tribunal, no presente ou no futuro.

**8** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** se encarregarão do pagamento das custas e despesas processuais adiantadas pela Exequente no valor de R\$ **XXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), bem como pagamento dos honorários advocatícios que estejam fixados e/ou convencionado entre as partes no valor de R\$ **XXXXXXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), nos termos do art. 82 e seguintes do novo Código de Processo Civil, em Conta Corrente nº **xxxxxxx**, Agência nº **xxxxxxx**, Banco **xxxxxxx**, PIX **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** em nome do procurador da exequente **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, estando as partes justas e acordadas, ambas requerem a homologação do presente acordo, nos moldes do artigo 487, inciso III, do novo Código de Processo Civil, para que surta os efeitos jurídicos e extinga o feito, dando-se baixa e efetuando o seu arquivamento, como forma de exercício da mais inteira e lúdima justiça.

Confia-se no DEFERIMENTO.  
Goiânia/GO, xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Procuradora da Exequente

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Sócio Administrador da Executada  
CPF n. xxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Procurador da Exequente

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Procurador da Executada

### MINUTA – DEVOLUÇÃO VOLUNTÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA **XX** VARA CÍVEL DA COMARCA DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ESTADO DE GOIÁS.

Protocolo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Exequente: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.

Executado: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, devidamente qualificadas nos autos, via de seus procuradores infra-assinados, comparecem a ínclita presença de Vossa Excelência para notificarem que celebraram acordo judicial sobre todo o objeto da presente ação, o qual se regerá pelos seguintes termos:

**1** – O presente acordo judicial é fruto da adesão da Executada ao Programa Desenvolve Goiás – **2ª Etapa**, programa este aprovado pelo Conselho de Administração da CODEGO, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, realizada no dia **XX** de setembro de 2021. NIRE 5230000062-9 (doc. Anexo).

**2** – A Executada manifesta expressamente a desistência com renúncia dos direitos de Embargos à Execução opostos em autos na **XX** Vara Cível de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** com nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**3** – A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, reconhece integralmente a procedência dos pedidos iniciais, que tem por objeto a retomada do imóvel, referente a área denominada módulo **XX**, da quadra **XX**, do Distrito Agroindustrial de **XXXXXXX**, com área

total de **XXXXXX** m<sup>2</sup> com escritura pública de compra e venda com condição resolúvel expressa celebrada em processo administrativo SEI nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**4** - A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato, se compromete a proceder com a devolução voluntária do imóvel, praticando todos os atos que lhe forem exigidos pela Exequente para esse fim.

**5** - A Executada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** promoverá a retirada de todos os equipamentos existentes no imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**6** - Em virtude da devolução voluntária do imóvel, havendo benfeitorias no imóvel, a Exequente compromete-se a avaliar as benfeitorias existentes no imóvel e, repassar os valores destas integralmente a Executada.

**7** - A Exequente se encarregará do pagamento das custas e despesas processuais porventura existentes, sendo o pagamento dos honorários advocatícios que estejam fixados e/ou convencionado entre as partes no valor de R\$ **XXXXXXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), pagos pela Executada, nos termos do art. 82 e seguintes do novo Código de Processo Civil, em Conta Corrente nº **XXXXXXX**, Agência nº **XXXXXXX**, Banco **XXXXXXX**, PIX **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** em nome do procurador da exequente **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, estando as partes justas e acordadas, ambas requerem a homologação do presente acordo, nos moldes do artigo 487, inciso III, do novo Código de Processo Civil, para que surta os efeitos jurídicos e extinga o feito, dando-se baixa e efetuando o seu arquivamento, como forma de exercício da mais inteira e lúdima justiça.

Confia-se no DEFERIMENTO.  
Goiânia/GO, **xx** de **XXXXXXX** de 2022.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Procuradora da Exequente

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Sócio Administrador da Executada  
CPF n. **XXXXXXXXXXXX**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Procurador da Exequente

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Procurador da Executada